

Em: 10 JUL. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 461/2023**

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACs), DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Substituir membros da Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACs) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), abaixo relacionado.

**II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino:**

Membro Suplente: Hélio Bubach pela servidora Messilda Rosa Sant Ana da Costa.

**IV- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Municipal de Ensino:**

Membro Suplente: Lívia Marques Garcia pelo servidor Alisson Cleber Pinto dos Santos.

**VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação de Guarapari (COMEG):**

Membro Titular: Maria Aparecida Nossa pela servidora Daiane Vieira de Rezende Pinhal

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam inalterados os demais itens e disposições do Decreto nº

840/2022.

Guarapari/ES, 04 de julho de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal